



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 94/2025

, 24 de Junho de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1703/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 5.500.000,00 (Cinco milhoes e quinhentos mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
04.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS
002.26.782.0233.10062 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CAPIXABA
Cód. Reduzido 785
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Reduzido 786
4490300000 MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Reduzido 787
4490300000 MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Reduzido 788
4490300000 MATERIAL DE CONSUMO
04.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS
002.26.782.0233.10092 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA SÃO PAULO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

Cód. Reduzido 789	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
Cód. Reduzido 790	
4490300000 MATERIAL DE CONSUMO	
Cód. Reduzido 792	
4490300000 MATERIAL DE CONSUMO	
Cód. Reduzido 791	
4490390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUBTOTAL	5.500.000,00
TOTAL	5.500.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantando suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTY0MZSYOS8WNY8YMDI1I](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTY0MZSYOS8WNY8YMDI1I)